

1072
BIBLIOTECAS

Venteira



Boletim Informativo da Junta de Freguesia

Ano III • N.º 11 • Junho/Julho 2001 • Director: António Nunes • Bimestral • Distribuição Gratuita



Editorial

Ultimamente, muito se tem noticiado sobre novas competências e descentralizações para as Juntas de Freguesia, invocando a Lei e as vantagens de uma simplificação administrativa, com claros benefícios para os cidadãos. Noticia-se, inclusivamente, as Juntas de Freguesia que aceitam, ou aceitaram, novas competências. Por omissão, recaí nas outras Juntas de Freguesia o odioso de não facilitarem aqueles objectivos.

Pois bem, vamos pôr os pontos nos is! A Lei 159/99 estabelece a "transferência de atribuições e competências para as autarquias locais" e refere, claramente, no art.º 3º que "a transferência de atribuições e competências é acompanhada dos meios humanos, dos recursos financeiros e do património adequado ao desempenho da função transferida". Esta Lei aplica-se quer para as novas competências a transferir do Estado para as Câmaras Municipais quer destas para as Juntas de Freguesia.

Aliás, a Associação Nacional de Municípios Portugueses sempre defendeu o princípio, e recomendou às Câmaras Municipais, da aceitação de novas competências acompanhadas dos respectivos meios. Igualmente, a Associação Nacional de Freguesias adoptou a mesma filosofia, e bem, para as Juntas de Freguesia. Estas posições são públicas, estão escritas e foram deliberadas em congressos e são, sistematicamente, repetidas pelos respectivos Presidentes. Para a concretização e aceitação de novas tarefas como, por exemplo, "material de expediente e limpeza para as escolas do Ensino Básico" ou "licenciamento de ciclomotores e motociclos" é necessário um entendimento franco e aberto, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias, no sentido de estabelecer as "regras do jogo", na medida em que estão em causa os interesses dos cidadãos que, para nós, estão em primeiro lugar.

Não aceitamos novas tarefas por decreto, comunicado, notícia ou por imposição. O diálogo é importante e suficiente.

Tão simples quanto isto!

Um abraço do

Presidente

António Nunes
(António Nunes)

Parabéns, Venteira

Como já referido em outro artigo, o dia 10 de Junho é o Dia da Venteira. Este ano, comemorámos os 21 anos da Freguesia com mais uma Sessão Solene, além das diversas iniciativas culturais, desportivas e recreativas. Como é habitual, a Sessão Solene, que contou com a presença de representantes das colectividades e associações da Freguesia e convidados, ficou marcada pelas intervenções políticas, das forças partidárias com assento na Assembleia de Freguesia. Todos os partidos, excepto o CDS, marcaram presença com os seus discursos: CDU (Fernando Ramos), PS (Fernando Raposo), PSD (Virgílio Rosas). A finalizar a Sessão, usaram da palavra os Presidentes da Assembleia e Junta de Freguesia, Ernesto Lucas Fernandes e António Nunes, respectivamente.

Notadas as ausências dos Presidentes da Assembleia e Câmara Municipal.

Parabéns, Venteira!

